



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

MOC

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº

13/2019

Considerando as inúmeras irregularidades que viciam o procedimento licitatório que visa a alienação da São Paulo Turismo S/A – SPTURIS, empresa pública pertencente ao Município de São Paulo, incluindo a venda de um imóvel público sem a sua devida desafetação.

Considerando o frequente contingenciamento orçamentário de recursos destinados à manutenção da empresa, com vistas a arruinar as receitas da mesma, a fim de tornar vantajosa a sua eventual e futura alienação.

Considerando a ausência de transparência no que tange ao procedimento licitatório, inclusive com a determinação de sigilo sob documentos, imprescindíveis para a correta análise de lucratividade da empresa, sendo certo que o acesso só é permitido àqueles previamente cadastrados para tanto.

Considerando as inúmeras violações ao devido processo legislativo ocorridas no decorrer da aprovação da Lei 16.766 de 20 de Dezembro de 2017, que autorizou a alienação da SPTURIS, bem como as inúmeras irregularidades que viciaram o Projeto de Intervenção Urbana do Anhembi – PIU.

Considerando que resta comprovado, documentalmente e por meio de relatórios emitidos pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo – TCM/SP, a *intensa lucratividade da empresa e seu deliberado "sucateamento" por parte do Poder Executivo.*

Requeremos, nos termos do art. 228 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, a aprovação da presente **MOÇÃO de REPUDIO**.

Solicito que seja dada ciência da decisão dessa casa através de ofício com cópia da presente ao Sr. Bruno Covas, Prefeito da Cidade de São Paulo e ao Sr. João Antônio, Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

São Paulo, 17 de Junho de 2019.

Toninho Vespoli
Toninho Vespoli (PSOL)

Vereador

CMC - SP-22 - 26/06/2019 - 19:09 - 12248 - 2/2